

TABELA 2 —	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
20.03	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
TOTAL	294.050.000,00	
4A.	QUOTA	294.050.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
20.05	COORDENAÇÃO ENTIDADES DESCENTRALIZADAS	
TOTAL	4.514.000,00	
4A.	QUOTA	4.514.000,00

DECRETO Nº 34.149, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Administração Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 18, da Lei nº 7.410, de 11 de julho de 1991,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 26.000.000.000,00 (Vinte e seis bilhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Administração Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de novembro de 1991.

TABELA 1 -		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
3.2.B.0	CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP		26.000.000.000,00
	SUB-TOTAL		26.000.000.000,00
	TOTAL		26.000.000.000,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
FORMAÇÃO DO PIS/PASEP			
15.84.492.2.322	26.000.000.000,00		26.000.000.000,00
TOTAL IS ...	26.000.000.000,00		26.000.000.000,00

TABELA 2 —	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
TOTAL	26.000.000.000,00	
4A.	QUOTA	26.000.000.000,00

DECRETO Nº 34.150, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta, visando ao atendimento de Despesas com Processamento de Dados

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem: o artigo 7º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990, e o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.525, de 30 de outubro de 1991;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 7.400.000.001,00 (Sete bilhões, quatrocentos milhões e um cruzeiros), suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cr\$ 6.975.542.707,00 (Seis bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e sete cruzeiros), nos termos do artigo 7º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990, e

II — Cr\$ 424.457.294,00 (Quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros), nos termos do inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.525, de 30 de outubro de 1991.

Artigo 3º — Ficam alterados os orçamentos de Diversas Autarquias Estaduais e da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM, mediante a suplementação de Cr\$ 1.311.823.660,00 (Hum bilhão, trezentos e onze milhões, oitocentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 1991.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de novembro de 1991.

TABELA 1 -	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
04	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
04.01	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	15.403.261,00
	SUB-TOTAL	15.403.261,00
	TOTAL	15.403.261,00

06	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR			
06.01	TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			10.602.813,00
	SUB-TOTAL			10.602.813,00
	TOTAL			10.602.813,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR				
02.04.013.2.009	10.602.813,00			10.602.813,00
TOTALS				10.602.813,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO		
08.03	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		26.266.716,00
	SUB-TOTAL		26.266.716,00
	TOTAL		26.266.716,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS			
08.07.021.2.731	26.266.716,00		26.266.716,00
TOTAL IS ...	26.266.716,00		26.266.716,00

08.09	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		443.510.642,00
	SUB-TOTAL		443.510.642,00
	TOTAL		443.510.642,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS			
08.07.021.2.745	443.510.642,00		443.510.642,00
TOTAL IS ...	443.510.642,00		443.510.642,00

09	SECRETARIA DA SAUDE			
09.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			632.798.504,00
	SUB-TOTAL			632.798.504,00
	TOTAL			632.798.504,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL		TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS				
13.75.021.2.077	632.798.504,00			632.798.504,00
TOTAL IS ...	632.798.504,00			632.798.504,00

09.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		51.461.956,00
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS		503.946.165,00
	SUB-TOTAL		555.408.121,00
	TOTAL		555.408.121,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ATIV.DD HC DA FAC.MED.DE RIB.PRETO-USP			
13.75.021.8.033	341.127.229,00		341.127.229,00

ATIVIDADES DA SUCEN	51.461.956,00	51.461.956,00
13.75.021.8.094		
ATIVIDADES DO IAMSPE		
13.75.021.8.174	162.818.936,00	162.818.936,00
T O T A L S . . .		555.408.121,00
		555.408.121,00
09.55 SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN		
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	51.461.956,00
SUB-TOTAL		51.461.956,00
T O T A L		51.461.956,00

TABELA 1 -		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS	
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA				
13.75.021.2.098	51.461.956,00			51.461.956,00
TOTAL IS ...	51.461.956,00			51.461.956,00
09.56	HOSP.DAS CLINICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			341.127.229,00
	SUB-TOTAL			341.127.229,00
	TOTAL			341.127.229,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL				
13.75.021.2.104	341.127.229,00			341.127.229,00
TOTAL IS ...	341.127.229,00			341.127.229,00
09.58	INST.ASSIST.MED.AO SERV.PUBLICO-IAMSPE			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			162.818.936,00
	SUB-TOTAL			162.818.936,00
	TOTAL			162.818.936,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA				
13.75.021.2.104	162.818.936,00			162.818.936,00
TOTAL IS ...	162.818.936,00			162.818.936,00
11	SEC.DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL			
11.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS			2.290.789,00
	SUB-TOTAL			2.290.789,00
	TOTAL			2.290.789,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ATIVIDADES DA SUTACO				
14.00.407.8.304	2.290.789,00			2.290.789,00
TOTAL IS ...	2.290.789,00			2.290.789,00
11.55	SUPERINT.TRAB.ARTEANAL NAS COMUN-SUTACO			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			2.290.789,00
	SUB-TOTAL			2.290.789,00
	TOTAL			2.290.789,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR ARTEANAL				
14.00.407.2.306	2.290.789,00			2.290.789,00
TOTAL IS ...	2.290.789,00			2.290.789,00
15	SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO			
15.01	SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			1.287.016,00
	SUB-TOTAL			1.287.016,00
	TOTAL			1.287.016,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
PROCESSAMENTO DE DADOS				
03.07.021.2.700	1.287.016,00			1.287.016,00
TOTAL IS ...	1.287.016,00			1.287.016,00
15.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS			576.567.432,00
	SUB-TOTAL			576.567.432,00
	TOTAL			576.567.432,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ATIVIDADES DO DAEE				
03.07.021.8.195	576.567.432,00			576.567.432,00
TOTAL IS ...	576.567.432,00			576.567.432,00
15.56	DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETICA-DAEE			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			576.567.432,00
	SUB-TOTAL			576.567.432,00
	TOTAL			576.567.432,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA				
03.07.021.2.203	576.567.432,00			576.567.432,00
TOTAL IS ...	576.567.432,00			576.567.432,00
16	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA			
16.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS			13.165.318,00
	SUB-TOTAL			13.165.318,00
	TOTAL			13.165.318,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ATIVIDADES DO DAESP				
16.07.021.8.218	13.165.318,00			13.165.318,00
TOTAL IS ...	13.165.318,00			13.165.318,00
16.56	DEPTO.AERONAVIO DO ESTADO DE SP.- DAESP			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			13.165.318,00
	SUB-TOTAL			13.165.318,00
	TOTAL			13.165.318,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA				
16.07.021.2.231	13.165.318,00			13.165.318,00
TOTAL IS ...	13.165.318,00			13.165.318,00
17	SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			20.186.165,00
	SUB-TOTAL			20.186.165,00
	TOTAL			20.186.165,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
PROCESSAMENTO DE DADOS				
02.04.021.2.705	20.186.165,00			20.186.165,00
TOTAL IS ...	20.186.165,00			20.186.165,00
17.05	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			433.083.824,00
	SUB-TOTAL			433.083.824,00
	TOTAL			433.083.824,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
PROCESSAMENTO DE DADOS				
02.66.376.2.692	433.083.824,00			433.083.824,00
TOTAL IS ...	433.083.824,00			433.083.824,00
18	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA			
18.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			2.528.377,00
	SUB-TOTAL			2.528.377,00
	TOTAL			2.528.377,00
ATIVIDADES	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
PROCESSAMENTO DE DADOS				
06.30.021.2.764	2.528.377,00			2.528.377,00
TOTAL IS ...	2.528.377,00			2.528.377,00
20	SECRETARIA DA FAZENDA			
20.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			82.022.371,00
	SUB-TOTAL			82.022.371,00
	TOTAL			82.022.371,00